

Embaixada: brasemb.viena@itamaraty.gov.br

A Embaixada estará fechada no dia 1º de novembro de 2022 em razão do feriado.

Eleições no Exterior 2022 30/10/2022 8h-17h

DICAS PARA O ELEITOR

- Confirmar local de votação e seção eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/título-e-local-de-votacao/consulta-por-nome).
- Trazer documento brasileiro com foto
- Se você é pessoa com deficiência, idoso/a, obeso/a, gestante, lactante e/ou está acompanhado/a por crianças de colo, você tem prioridade para votar



- Considere as condições climáticas e venha preparado, pois há possibilidade de filas ao ar livre
- Em caso de dúvida, dirija-se ao pessoal de apoio identificado no local de votação.



Eleições 2022

- Para conferir a sua seção eleitoral, você também pode utilizar o Chatbot do TSE no WhatsApp
- Adicione o número +55 61 9637-1078 aos seus contatos
 - Envie mensagem pelo WhatsApp e escolha "Acesse o Chatbot"
 - Escolha "Serviços ao Eleitor" e, em seguida, "Local de Votação"
 - Informe nome completo, CPF ou seu número de título de eleitor

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Eleições no Exterior 2022

Orientações 2º turno



Se você não votou no primeiro turno, mesmo que ainda não tenha justificado, poderá votar normalmente no segundo turno



Estão aptos os eleitores no exterior, na respectiva jurisdição eleitoral, desde que com título válido



Não é possível votar: se seu título está registrado no Brasil; ou se você não tem título de eleitor; ou se o título está cancelado/suspenso



Se você não está inscrito para votar nesta jurisdição, não é preciso justificar ausência presencialmente no dia da eleição



Use o e-título, com localização geográfica, para justificar no dia da eleição, ou em até 60 dias após cada turno da votação (https://www.tse.jus.br/eleitor/justificativa-eleitoral)





ELEIÇÕES 2022 - INFORMAÇÕES GERAIS

Dia e horário de votação

1º turno: 2 de outubro

2º turno: 30 de outubro

Horário: 8 às 17 horas.

Local: Embaixada do Brasil em Viena

Pestalozzigasse 4, Viena, 1010

Quem pode votar?

- Eleitores com domicílio eleitoral na Áustria e com a situação eleitoral REGULAR, que tenham entre 18 e 69 anos. Quem estiver com título CANCELADO não vota!
- O voto é facultativo para jovens alistados de 16 e 17 anos e maiores de 70 anos.

Para consultar seu local de votação e sua situação eleitoral, baixe o aplicativo **E-Título** (disponível na Apple Store e no Google Play), **ou**

Para consulta

CONTEÚDO 1 P

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

ome

https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-viena

Para consultar sua situação eleitoral, acesse https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome

Importante

Para votar é necessário apresentar um documento oficial <u>brasileiro</u> com foto que possa comprovar a identidade.

São aceitos os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Passaporte;
- Carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
- Certificado de reservista;
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (CNH)
- E-Título (título de eleitor em formato digital, desde que apareça a foto).

Na cabine de votação, é **proibido** portar aparelho de telefonia celular, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, equipamento de radiocomunicação ou qualquer outro dispositivo que possa violar o sigilo do voto.

Evite

- Levar mochilas e sacolas
- Trazer acompanhantes que não irão votar

ELEIÇÕES 2022: COMO VOTAR

Quando v\u00e3o ocorrer as elei\u00f3\u00f3es presidenciais de 2022?

O primeiro turno ocorrerá no dia 2 de outubro e, se houver segundo turno, esse será no dia 30 de outubro. A Embaixada estará aberta das 8h às 17h nos dias de votação

Ouris s CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



A votação na Áustria acontecerá somente na Embaixada do Brasil em Viena (Pestalozzigasse 4, 1010 Viena).

- O voto é obrigatório no exterior?

https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior

Os(as) brasileiros(as) residentes no exterior também devem cumprir suas obrigações eleitorais, realizando o alistamento e o exercício do voto nas eleições para presidente e vice-presidente da República. O voto é obrigatório para os cidadãos(ãs) brasileiros(as) alfabetizados(as) maiores de 18 e menores de 70 anos, sendo facultativo para quem está com idade entre 16 e 18 anos, bem como para os maiores de 70 anos e para as pessoas não alfabetizadas.

Quais os documentos necessários para votar?



Para que exerçam o direito ao voto, é necessário que levem apenas documento de identificação oficial com foto, pois a apresentação do título eleitoral no dia do pleito não é obrigatória.

Há ainda a possibilidade de o(a) eleitor(a) votar apresentando o e-Título. Caso a fotografia não apareça no e-Título, será necessário levar também documento oficial com foto na hora de votar.

Para mais informações acesse o link https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Junho/eleicoes-2022-confira-quais-sao-os-documentos-validos-para-votar.

- Ainda posso fazer o alistamento eleitoral, transferência e/ou revisão do título eleitoral?

https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor#/atendimento-eleitor

Não, o prazo para alistamento, transferência e revisão (Título Net) encerrou-se em 04/05/2022. O serviço será restabelecido em 08/11/2022.

- Como posso acompanhar um requerimento encaminhado para a Justiça Eleitoral?

Através do link https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/acompanhar-requerimento-no-exterior-titulo-net.

Posso requerer um título eleitoral físico ou a segunda via dele?

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

https://www.tre-df.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/eleitor-no-exterior

Conforme a Resolução TSE nº 23.554/2017, art. 61 §5º, não são mais enviados ou impressos títulos de eleitor para eleitores domiciliados no exterior.

Para obter a via eletrônica do título, o eleitor poderá baixar o aplicativo móvel "e-Título" para obtenção da via digital do documento, que permitirá acesso rápido e fácil às suas informações junto à Justiça Eleitoral.

O que é o e-Título?

O e-Título é um aplicativo móvel para obtenção da via digital do título de eleitor. Permite o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral. Apresenta dados como zona eleitoral, situação cadastral, além da certidão de quitação eleitoral e da certidão de crimes eleitorais.

O "app" pode ser baixado para smartphone ou tablet, nas plataformas iOS ou Android. Após baixá-lo, basta inserir os dados pessoais.

Para mais informações acesse https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/aplicativo-e-titulo

ou https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/aplicativo-e-titulo/perguntas-frequentes-faq.



Preciso ter a biometria coletada?

https://www.tre-df.jus.br/eleitor/cadastramento-biometrico/cadastramento-biometrico

No momento, para eleitores com a zona eleitoral no exterior, a biometria não é necessária.

Como saber se estou apto(a) a votar em Viena?

O eleitor estará apto desde que tenha seu título de eleitor na seção eleitoral de Viena e esteja com a sua situação eleitoral regular.

Como posso consultar o número e/ou o local de votação do meu título eleitoral?

Através do e-Título ou do link https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao.

Como posso consultar a situação do meu título eleitoral?

Através do e-Título ou do link https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/copy_of_consulta-por-nome.

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

Posso votar em trânsito?

Sim. Os eleitores que estiverem em território brasileiro durante as eleições poderão votar no Brasil. Porém, inexiste a possibilidade de voto em trânsito nas seções eleitorais do exterior. O período de cadastramento para o voto em trânsito é de 18 de julho a 18 de agosto.

Quando os cidadãos se encontram no Brasil, o cadastramento para o voto em trânsito ocorre de modo presencial, em qualquer cartório eleitoral no qual o interessado tencione votar, sendo necessária apresentação de documento de identidade brasileiro com foto.

Os eleitores residentes no exterior que tencionem se cadastrar para votar em trânsito no Brasil poderão fazê-lo junto às repartições da rede consular brasileira. Para tanto, os cidadãos deverão comparecer pessoalmente aos postos, apresentar original de documento de identificação brasileiro válido e preencher o formulário, por meio do qual indicarão, entre outras informações, o(s) turno(s) e a cidade brasileira em que desejam votar em trânsito.

Para mais informações sobre voto em trânsito no Brasil, acesse:

https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-saiba-como-pedir-para-votar-em-transito-405649? SearchableText=voto%20em%20tr%C3%A2nsito

https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/voto-em-transito-perguntas-e-respostas/



 $https://cad-app-processo-eleitoral.tse.jus.br/processo-eleitoral-servico-ws/paginas/local-votacao-tte-vt/consultar-locais-tte-vt.faces?cod_processo_eleitoral=395$

- Como justifico a minha ausência nas eleições?

Para informações sobre justificativa eleitoral acesse https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/justificativa-eleitoral ou https://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-exterior/servicos-eleitorais-no-exterior.

Viena, 18 de outubro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO - SERVIÇOS GERAIS

Resultado: 1ª colocada: Jéssica Aran Loiola; 2ª colocada: Zilma dos Santos Américo

O resultado do corrente processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de sua publicação.

(Paulo César do Valle Torres)

Presidente da Comissão de Seleção

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

Viena, 18 de outubro de 2022

PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE APOIO - COZINHEIRO

Resultado: 1ª colocado: Thomas Müller.

O resultado do corrente processo seletivo tem validade de um ano, a partir da data de sua publicação.

(Paulo César do Valle Torres)

Presidente da Comissão de Seleção



Serviços que você acessou

NOVEMBRO

Registrar nascimento no exterior